

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	Constou na Ordem do Dia da	PROVADO Pl Majoria
PROTOCOLO Nº	Sessão <u>Indimortion</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
284+412023	de // /04 /2023	de 1104 12013
Recebido em: 11 09 cos Horário: 17:43 horas	Presidente da CMNV ES	Presidente de CMINV-ES Vice Presidente
Rubrica:	 	1º Secretário Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando a aprovação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2022 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, in verbis:

Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em especial o art. 178 do Regimento Interno, requerem, com anuência do Plenário, a dispensa de pareceres ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2022, que fixa o subsidio dos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES para o início da legislatura de 2025/2028 e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Enéas Scardini Junior (PSB); José Luiz da Silva (PDT); José Pereira Sena (PDT); Josias Mendes Machado (DC); Juarez Oliosi (PSB); Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade); Valdecir Silvestre Juliatti (PSB); Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), com emenda(s) aprovada(s), para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de pareceres.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES s' (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br – 2023/04/11\\2023/04/11\\329\REQ-2023 dispensa.parecer.PDL071

s1 - p 1\3

PDL071-2022.docx



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCOC ANDERSON MERLIN SALVADOR Vereador pelo PSDB

DAMIAR BUNOMETTE

Vereador pelo PSB

ENEAS SCARDINI JUNIOR

Vereador pelo PSB

JOSÉ LUIZ DA SILVA Vereador pelo PDT

JOSE PEREIRA SENA Vereador pelo PDT

JOSIAS MENDES MACHADO Vereador pelo DC

JUAREZ OLIOSI Vereador pelo PSB

EM BRANCOC

MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ

Vereadora pelo Republicanos

A/



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



EM BRANCOC

PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES Vereador pelo MDB

SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO Vereador pelo Solidariedade

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI Vereador pelo PSB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES Vereador pelo Solidariedade

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

s1 - p 3\3

elefax: (27) 3752-1371 — 99831-0540 — http://www.cmnv.es.gov.br — cmnv@cmnv.es.gov.br 2023/04/11\2023/04/11\329\REQ-2023 dispensa.parecer.PDL071-2022.docx